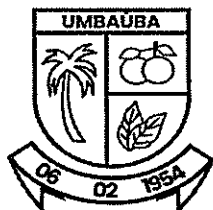


ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

www.umbauba.se.gov.br

Umbaúba/SE, 26 de Janeiro de 2026



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INFORMAÇÕES (Art. 18, caput e §1º, Lei nº 14.133/2021)

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por finalidade analisar a viabilidade técnica e econômica da contratação necessária ao atendimento das ações de segurança alimentar e nutricional promovidas pela Secretaria Municipal de Inclusão Social, **no âmbito da 2ª edição do Projeto “Páscoa em Família”**, iniciativa institucional destinada ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social durante o período da Semana Santa.

O estudo é elaborado nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, integrando a fase de planejamento da contratação e servindo de base para a elaboração do Termo de Referência, com vistas à identificação da solução mais adequada ao interesse público.

2. NECESSIDADE

2.1. Descrição da necessidade (Art. 18, inciso I – Lei nº 14.133/2021)

A necessidade administrativa decorre das atribuições institucionais da Secretaria Municipal de Inclusão Social, responsável pela execução das políticas públicas de assistência social e promoção da segurança alimentar e nutricional da população em situação de vulnerabilidade.

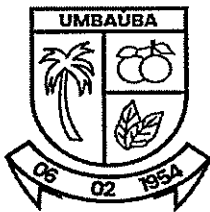
A presente demanda está inserida no contexto da **2ª edição do Projeto “Páscoa em Família”**, iniciativa municipal voltada ao atendimento de famílias acompanhadas pela política socioassistencial, especialmente no período da Semana Santa, ocasião em que se observa aumento da demanda social por alimentos básicos, em razão de fatores culturais e tradicionais amplamente observados pela população brasileira.

O Município atende à **5.361 beneficiários**, entre indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social, muitos dos quais apresentam limitações de renda que comprometem o acesso regular a alimentos, circunstância que justifica a atuação planejada do Poder Público.

A iniciativa encontra respaldo na **Lei nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS)**, especialmente em seu art. 1º, que estabelece a assistência social como política pública destinada à garantia das necessidades básicas, bem como na **Norma Operacional Básica do SUAS**, aprovada pela **Resolução CNAS nº 33/2012**, que orienta a execução das ações socioassistenciais voltadas à proteção social.

A ausência de atuação administrativa estruturada poderia resultar no agravamento da insegurança alimentar, comprometendo a efetividade das políticas públicas de inclusão social e a continuidade das ações socioassistenciais.

Dessa forma, a identificação prévia da necessidade administrativa revela-se essencial para assegurar a continuidade do serviço público, a observância do princípio do planejamento e a adoção de medidas administrativas compatíveis com o interesse público, sem, contudo, antecipar qualquer solução, modelo de atendimento ou forma de execução, em conformidade com o disposto no art. 18, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.



2.2. Área Requisitante

a) Secretaria Municipal de Inclusão Social - DFD/FMAS nº 05/2026;

Responsável: Tamyres Lima dos Santos – Secretária Municipal de Inclusão Social.

3. SOLUÇÃO

3.1. Levantamento de Mercado (Art. 18, inciso V – Lei nº 14.133/2021)

Considerando a necessidade administrativa previamente identificada, relacionada à promoção da segurança alimentar e nutricional da população em situação de vulnerabilidade social no período da Semana Santa, procedeu-se ao levantamento das principais soluções disponíveis no mercado, com o objetivo de subsidiar, de forma técnica e fundamentada, a definição da alternativa mais adequada ao interesse público.

O levantamento de mercado foi desenvolvido de maneira ampla e realista, contemplando soluções efetivamente praticadas pela Administração Pública Municipal e por outros entes federativos em situações análogas, observando-se, no mínimo, os seguintes critérios de análise: viabilidade técnica, economicidade, capacidade de atendimento, nível de controle e rastreabilidade, risco operacional, impacto ambiental, complexidade administrativa e aderência à estrutura organizacional do Município.

As alternativas identificadas foram analisadas individualmente, sempre à luz da realidade administrativa municipal, das limitações operacionais existentes e da necessidade de assegurar a efetividade das políticas públicas de inclusão social, sem, contudo, antecipar a escolha de solução ou emitir juízo conclusivo quanto à viabilidade definitiva de qualquer alternativa nesta etapa do estudo.

Alternativa 1 – Aquisição direta de gêneros alimentícios junto a fornecedores locais

Descrição do funcionamento:

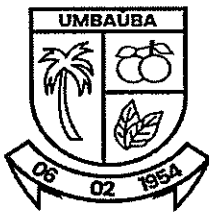
Consiste na obtenção dos gêneros alimentícios necessários por meio de fornecedores estabelecidos no próprio Município ou em sua região de influência, abrangendo produtores, comerciantes atacadistas ou varejistas locais, capazes de atender à demanda institucional dentro do período requerido.

Vantagens:

- Estimulo à economia local e fortalecimento do comércio regional;
- Maior proximidade geográfica, favorecendo logística simplificada;
- Possibilidade de maior agilidade na reposição de itens, em caso de necessidade;
- Potencial redução de impactos ambientais relacionados ao transporte de longas distâncias.

Desvantagens:

- Risco de limitação da capacidade de atendimento, especialmente em períodos de alta demanda sazonal;
- Necessidade de coordenação logística mais fragmentada, caso haja múltiplos fornecedores;



- Maior esforço administrativo para controle de qualidade, recebimento e conferência de produtos;
- Possível dificuldade de padronização dos gêneros alimentícios fornecidos.

Alternativa 2 – Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios

Descrição do funcionamento:

Consiste no atendimento integral da necessidade por empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, com capacidade operacional para disponibilizar os produtos de forma centralizada, padronizada e em conformidade com as especificações técnicas e sanitárias exigidas.

Vantagens:

- Maior padronização dos produtos fornecidos;
- Centralização da logística, simplificando o controle administrativo;
- Redução do risco de desabastecimento;
- Maior previsibilidade operacional e facilidade de fiscalização contratual.

Desvantagens:

- Menor estímulo direto à economia local, a depender da origem da empresa;
- Dependência de um único fornecedor para o atendimento da demanda;
- Maior impacto logístico caso o fornecedor esteja localizado fora do Município;
- Necessidade de acompanhamento rigoroso para assegurar cumprimento de prazos e qualidade.

Alternativa 3 – Parceria com empresas do ramo de alimentação

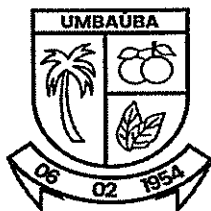
Descrição do funcionamento:

Consiste na formalização de parcerias institucionais com empresas do setor alimentício para viabilizar o atendimento da necessidade identificada, mediante modelos cooperativos ou de colaboração, observadas as normas legais aplicáveis.

Vantagens:

- Possibilidade de compartilhamento de infraestrutura logística;
- Redução da carga operacional direta da Administração;
- Flexibilidade no atendimento em cenários emergenciais;
- Potencial inovação na forma de execução das ações assistenciais.

www.umbauba.se.gov.br



Desvantagens:

- Maior complexidade jurídica e administrativa para formalização;
- Necessidade de cuidados adicionais quanto à legalidade e à impessoalidade;
- Risco de menor controle direto sobre a execução;
- Dependência da disponibilidade e interesse das empresas parceiras.

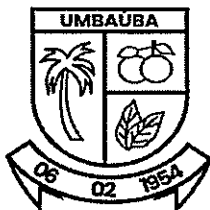
3.1.1 Análise e Comparação das Soluções

Quadro Comparativo das Alternativas Avaliadas

Critério de Análise	Alternativa 1 – Fornecedores Locais	Alternativa 2 – Empresa Especializada	Alternativa 3 – Parcerias
Nível de Controle e Rastreabilidade	Médio – múltiplos fornecedores dificultam padronização e controle	Alto – centralização facilita fiscalização e rastreabilidade	Baixo a médio – controle condicionado ao modelo de parceria
Risco Operacional	Médio a alto – risco de desabastecimento e variação de qualidade	Baixo – maior previsibilidade de fornecimento	Médio – dependência de adesão e disponibilidade dos parceiros
Complexidade Administrativa	Alta – gestão de vários fornecedores e recebimentos	Média – gestão centralizada em único fornecedor	Alta – exigências jurídicas e administrativas específicas
Impacto Ambiental	Baixo a médio – menor transporte, porém logística fragmentada	Médio – transporte concentrado, porém otimizado	Variável – depende do modelo adotado
Aderência à Estrutura do Município	Média – demanda maior esforço operacional interno	Alta – compatível com a capacidade administrativa existente	Baixa a média – exige estrutura jurídica e gerencial adicional
Custo Relativo	Médio	Médio	Baixo a médio (incerto)

Análise Técnica Comparativa Conclusiva

A análise comparativa das alternativas demonstra que, embora todas sejam **tecnicamente possíveis**, apresentam níveis distintos de adequação à realidade administrativa do Município e à necessidade identificada.



A **Alternativa 1**, apesar de estimular a economia local e reduzir distâncias logísticas, impõe elevada complexidade administrativa, com múltiplos fornecedores, maior esforço de fiscalização, riscos de despadronização e potencial dificuldade de atendimento integral da demanda em período sazonal de alta procura.

A **Alternativa 3**, baseada em parcerias, apresenta maior complexidade jurídica e administrativa, além de riscos relacionados à impessoalidade, ao controle da execução e à dependência de interesses privados, o que pode comprometer a previsibilidade e a segurança do atendimento da política pública em análise.

Por sua vez, a **Alternativa 2 – contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios** revela-se mais aderente à estrutura organizacional do Município, ao permitir maior controle, padronização dos produtos, previsibilidade operacional e redução dos riscos de descontinuidade do atendimento, aspectos essenciais para a execução de ações socioassistenciais em período crítico como a Semana Santa.

Dessa forma, à luz dos critérios técnicos analisados e da realidade administrativa municipal, a **Alternativa nº 2 apresenta-se como a solução mais adequada**, por equilibrar eficiência administrativa, segurança operacional e capacidade de atendimento, atendendo de forma mais satisfatória ao interesse público identificado no presente Estudo Técnico Preliminar.

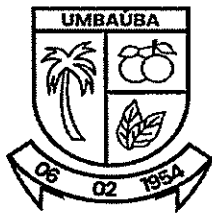
3.2. Descrição da Solução como um Todo (Art. 18, §1º, VII – Lei nº 14.133/2021)

A solução definida consiste no fornecimento de gêneros alimentícios por empresa especializada, destinados à execução das ações previstas na **2ª edição do Projeto “Páscoa em Família”**, garantindo o atendimento organizado, seguro e padronizado das famílias em situação de vulnerabilidade social no período da Semana Santa.

A adoção dessa solução possibilita maior previsibilidade logística, melhor controle de qualidade dos produtos e redução dos riscos operacionais, assegurando a efetividade da política pública e o adequado atendimento da demanda social identificada.

Sob o aspecto positivo, a utilização de peixes congelados apresenta maior segurança sanitária, uma vez que o processo de congelamento adequado reduz significativamente os riscos de proliferação de microrganismos, contribuindo para a preservação da qualidade do alimento até o momento da distribuição. Além disso, essa opção amplia o prazo de validade, confere maior previsibilidade logística, reduz perdas por deterioração e facilita o planejamento da entrega e do armazenamento, aspectos especialmente relevantes em ações de grande escala e com público numeroso.

Do ponto de vista administrativo e operacional, os peixes congelados permitem melhor controle de estoque, maior padronização do produto distribuído e redução do risco operacional, sobretudo em Municípios que não dispõem de infraestrutura adequada para o manuseio contínuo de pescado in natura, como câmaras frigoríficas específicas, equipes técnicas especializadas e logística diária de distribuição imediata.



Por outro lado, a opção por peixes congelados também apresenta aspectos que demandam atenção, notadamente a necessidade de infraestrutura mínima de armazenamento refrigerado, ainda que por período reduzido, bem como a exigência de cuidados adicionais na cadeia do frio, desde o transporte até a entrega final. Há, ainda, eventual percepção social de diferença entre o pescado congelado e o in natura, o que demanda adequada comunicação institucional para esclarecimento da população beneficiária quanto à qualidade e segurança do alimento distribuído.

Não obstante tais pontos, a análise técnica evidencia que os benefícios operacionais, sanitários e de controle superam os eventuais riscos, especialmente quando considerada a adoção de empresa especializada, apta a cumprir as exigências legais, sanitárias e logísticas, garantindo a integridade do produto e a efetividade da ação socioassistencial.

Dessa forma, a utilização de peixes congelados, no contexto da solução escolhida, revela-se compatível com os princípios da eficiência, da economicidade, da segurança alimentar e da continuidade do serviço público, reforçando a adequação da alternativa selecionada à realidade administrativa do Município e aos objetivos do presente Estudo Técnico Preliminar.

3.4. Requisitos da Contratação (Art. 18, §1º, III – Lei nº 14.133/2021)

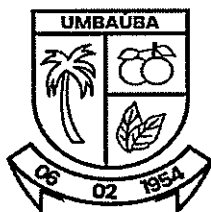
Os requisitos a seguir estabelecem as condições mínimas indispensáveis para que a futura contratação atenda adequadamente à necessidade administrativa identificada, assegurando qualidade, segurança alimentar, previsibilidade operacional, eficiência administrativa e controle da execução, considerando a solução de referência baseada no fornecimento centralizado por empresa especializada, com adoção de peixes congelados.

3.3.1 Requisitos Técnicos e Funcionais

- Fornecedor de **peixes congelados**, arroz branco e leite de coco, próprios para consumo humano, em conformidade com as normas sanitárias vigentes.
- Manutenção da **cadeia do frio** para os peixes congelados, desde a origem até a entrega, com temperatura compatível com as boas práticas de conservação.
- Produtos com **qualidade uniforme**, padronização de apresentação e embalagens íntegras, lacradas e identificadas.
- Atendimento às **normas da ANVISA** e às boas práticas de fabricação, armazenamento e transporte de alimentos.
- Capacidade operacional para atendimento integral da demanda no período programado, sem comprometer a qualidade dos produtos.

3.3.2 Requisitos Temporais

- Cumprimento rigoroso dos **prazos de entrega**, compatíveis com o cronograma da distribuição na Semana Santa.
- Entrega em data e horários previamente definidos pela Administração, de modo a evitar riscos de deterioração ou atrasos na ação socioassistencial.
- Vigência contratual compatível com a execução da ação específica, incluindo prazo suficiente para eventuais ajustes logísticos.



3.3.3 Requisitos Legais e Normativos

- Regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa fornecedora, conforme legislação vigente.
- Atendimento às exigências sanitárias dos órgãos competentes, inclusive **licenciamento sanitário** válido.
- Observância integral da **Lei nº 14.133/2021**, bem como das normas correlatas aplicáveis à contratação e ao fornecimento de gêneros alimentícios.

3.3.4 Requisitos de Sustentabilidade

- Preferência por embalagens adequadas, seguras e, sempre que possível, recicláveis, reduzindo impactos ambientais.
- Logística de entrega planejada de forma a minimizar desperdícios e perdas de alimentos.
- Adoção de práticas que contribuam para a redução de resíduos e para o uso racional de recursos, em alinhamento ao desenvolvimento nacional sustentável.

3.3.5 Requisitos de Garantia, Qualidade e Assistência

- Responsabilização do fornecedor pela qualidade dos produtos até o efetivo recebimento definitivo pela Administração.
- Substituição imediata de produtos em desconformidade, com prazo compatível com a urgência da distribuição.
- Disponibilidade de canais de comunicação para resolução célere de eventuais intercorrências.

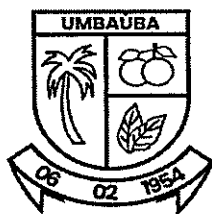
3.3.6 Requisitos de Gestão e Transição

- Disponibilização de informações claras sobre armazenamento, manuseio e conservação, especialmente dos peixes congelados.
- Cooperação com a equipe designada pela Administração para fins de recebimento, conferência e fiscalização.
- Adequação da execução contratual à estrutura administrativa existente, sem exigência de ampliação significativa de recursos humanos ou materiais do Município.

3.4. Estimativa de Quantidade (Art. 18, inciso IV – Lei nº 14.133/2021)

A estimativa de quantidades tem por finalidade dimensionar adequadamente o objeto, evitando tanto o subdimensionamento, que compromete o atendimento da política pública, quanto o superdimensionamento, que pode gerar desperdício de recursos públicos, em observância aos princípios do planejamento, economicidade, eficiência e razoabilidade.

A definição dos quantitativos baseou-se em dados históricos de atendimento, na demanda social projetada para o exercício corrente e na ampliação do público beneficiário, conforme informações da Secretaria Municipal de Inclusão Social.



3.4.1 Base de Cálculo Utilizada

- Número estimado de beneficiários a serem atendidos em 2026: 5.361 beneficiários
- Histórico de distribuição no exercício anterior:
 - 5.000 beneficiários atendidos
 - Distribuição dos mesmos itens
 - Quantitativo de peixe no exercício anterior: 7.500 kg
- Fator determinante para ajuste das quantidades:
 - Aumento estimado de 361 beneficiários
 - Reforço do quantitativo de peixe, em razão de sua centralidade cultural e alimentar no período da Semana Santa

A estimativa adotada considera, portanto, crescimento proporcional da demanda, com ajuste específico no item peixe, de modo a assegurar atendimento integral e uniforme às famílias beneficiárias.

ESTIMATIVA DE QUANTIDADE			
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO DA DEMANDA	UND	QUANT.
34296	PEIXE DO TIPO CORVINA INTEIRA - CONGELADO	KG	8.500
34378	LEITE DE COCO - 500ML	UND	10.722
29826	ARROZ BRANCO	KG	5.361

3.4.2 Memória de Cálculo

a) Peixe Corvina Inteira Congelada

- Distribuição prevista: Aproximadamente 1kg por beneficiário
- Número de famílias estimado: **5.361**
- Quantidade total estimada: **8.500 kg**

A ampliação do quantitativo em relação ao exercício anterior (de 7.500 kg para 8.500 kg) decorre do aumento do público atendido e da necessidade de manter padrão equitativo de distribuição por família, tendo em vista que o peixe pode variar de 1kg à 1,5kg.

b) Leite de Coco (500 ml)

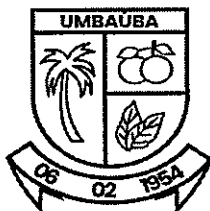
- Distribuição estimada: 2 unidades por família, considerando composição dos kits alimentares e margem de segurança logística
- Quantidade total estimada: 10.722 unidades

O quantitativo considera a possibilidade de ajustes operacionais, substituições e contingências durante a distribuição, sem caracterizar excesso injustificado.

c) Arroz Branco

- Distribuição estimada: 1 unidade para parcela significativa das famílias, conforme padrão histórico adotado pelo Município
- Quantidade total estimada: 5.316 unidades

O quantitativo reflete critérios de focalização da política pública, compatíveis com o perfil socioeconômico dos beneficiários atendidos.



3.4.3 Justificativa Técnica da Estimativa

Os quantitativos estimados mostram-se compatíveis com o histórico de execução da política pública, com a capacidade operacional da Administração e com a demanda social projetada, estando devidamente fundamentados em dados objetivos e parâmetros razoáveis.

A metodologia adotada atende à finalidade do art. 18, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, ao assegurar que a estimativa de quantidades seja tecnicamente justificada, transparentemente demonstrada e aderente ao interesse público, servindo de base segura para as etapas subsequentes do planejamento da contratação.

3.6. Estimativa do valor (Art. 18, inciso VI – Lei nº 14.133/2021)

A estimativa do valor da contratação tem por objetivo subsidiar o planejamento da contratação, demonstrar a razoabilidade econômica da solução escolhida e permitir a adequada previsão orçamentária, devendo ser elaborada com base em parâmetros objetivos e confiáveis, conforme dispõe o art. 18, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

Para o presente Estudo Técnico Preliminar, a Administração optou por utilizar como referência os valores unitários previamente estimados no Plano de Contratações Anual (PCA) do Município para o exercício de 2026, instrumento oficial de planejamento que consolida estimativas construídas a partir de pesquisas de mercado e histórico de contratações, conferindo maior coerência, rastreabilidade e alinhamento entre os instrumentos de planejamento.

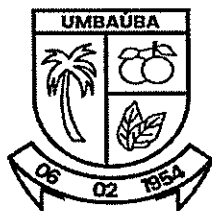
Ressalta-se que a utilização dos valores constantes do PCA não afasta a necessidade de posterior pesquisa de preços detalhada, a ser realizada na fase de elaboração do Termo de Referência, mas se mostra adequada e suficiente nesta etapa preliminar, atendendo à finalidade do ETP.

ESTIMATIVA DE VALOR					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO DA DEMANDA	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
34296	PEIXE DO TIPO CORVINA INTEIRA - CONGELADO	KG	8.500	R\$ 18,43	R\$ 156.655,00
30053	LEITE DE COCO - 500ML	UND	10.722	R\$ 3,81	R\$ 40.850,82
29826	ARROZ BRANCO	KG	5.361	R\$ 6,38	R\$ 34.203,18
TOTAL					R\$ 231.709,00

O valor global estimado de R\$ 231.709,00 mostra-se compatível com os quantitativos definidos, com a escala da política pública a ser executada e com os parâmetros oficiais de planejamento previamente aprovados no âmbito do Município.

A vinculação da estimativa ao Plano de Contratações Anual 2026 reforça a coerência entre os instrumentos de planejamento, atende aos princípios do planejamento, economicidade e eficiência, e confere maior segurança jurídica ao processo, especialmente na análise pelos órgãos de controle.

Registra-se, por fim, que os valores estimados poderão ser atualizados e refinados na etapa de elaboração do Termo de Referência, mediante pesquisa de preços formal, sem prejuízo da consistência técnica ora apresentada.



3.7. Justificativa para parcelamento ou não da solução (Art. 18, inciso VIII – Lei nº 14.133/2021)

A análise acerca do parcelamento do objeto constitui etapa essencial do Estudo Técnico Preliminar, tendo por finalidade avaliar se a divisão da solução em itens ou lotes distintos é técnica e economicamente viável, de modo a ampliar a competitividade, evitar a concentração de mercado e assegurar a seleção da proposta mais vantajosa, conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021 e a jurisprudência consolidada do Tribunal de Contas da União.

O objeto em estudo compreende o fornecimento de gêneros alimentícios distintos, a saber: peixe corvina inteira congelada, arroz branco e leite de coco, itens que possuem naturezas, cadeias produtivas, dinâmicas de mercado e custos próprios, não se caracterizando como solução tecnicamente indivisível.

Sob a ótica da regra geral do parcelamento, prevista na legislação e reforçada pela Súmula nº 247 do TCU, a divisão do objeto em itens mostra-se juridicamente recomendável, uma vez que tende a ampliar a competitividade, permitir a participação de fornecedores especializados em cada segmento e reduzir riscos de restrição indevida à competição.

Do ponto de vista técnico-operacional, o parcelamento por item não compromete a funcionalidade da solução, tampouco a integração da política pública a ser executada, uma vez que os produtos podem ser fornecidos de forma independente, sem prejuízo à distribuição dos alimentos às famílias beneficiárias, desde que observada a coordenação logística por parte da Administração.

Sob o aspecto econômico, a separação em itens possibilita maior competitividade e potencial redução de preços, ao permitir que fornecedores com atuação específica em cada produto apresentem propostas mais vantajosas, sem que haja perda relevante de economia de escala, especialmente considerando que os quantitativos estimados permanecem significativos mesmo de forma parcelada.

Não se identificam, portanto, elementos técnicos ou econômicos que justifiquem o não parcelamento do objeto. Ao contrário, a análise demonstra que o parcelamento contribui para o atendimento dos princípios da isonomia, da competitividade, da economicidade e do planejamento, sem aumento relevante da complexidade administrativa.

Dessa forma, conclui-se que o parcelamento do objeto por itens é a alternativa tecnicamente adequada e economicamente vantajosa, devendo ser adotado na futura contratação, em conformidade com o art. 18, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 e com a Súmula nº 247 do TCU.

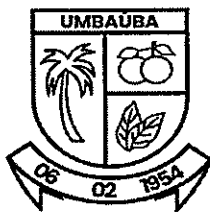
3.8. Contratações Correlatas (Art. 18, inciso XI – Lei nº 14.133/2021)

A identificação de contratações correlatas e interdependentes tem por finalidade assegurar o funcionamento pleno da solução, evitar fragmentação indevida de despesas e garantir planejamento integrado, conforme determina o art. 18, inciso XI, da Lei nº 14.133/2021.

No caso em análise, a solução definida consiste no fornecimento de gêneros alimentícios por empresa especializada, com entrega dos produtos prontos para distribuição, incluindo peixe congelado, arroz branco e leite de coco, observadas as normas sanitárias e logísticas aplicáveis.

a) Contratações Interdependentes

Não se identificam contratações interdependentes indispensáveis à execução do objeto, uma vez que:



- o fornecimento dos gêneros alimentícios contempla entrega adequada e produtos prontos para distribuição;
- a logística principal (transporte e conservação até a entrega) está incorporada à própria solução escolhida;
- a execução da política pública não depende de contratação adicional para viabilizar o uso ou funcionamento dos itens fornecidos.

b) Contratações Correlatas

Podem ser identificadas como correlatas, mas não obrigatórias:

- eventual contratação ou mobilização de apoio logístico interno para organização dos pontos de distribuição;
- utilização de estrutura física municipal (galpões, escolas ou centros comunitários) para armazenamento temporário;
- designação de equipes administrativas e assistenciais para cadastro, controle e entrega dos alimentos.

Tais providências não caracterizam fracionamento indevido, pois:

- não interferem no objeto principal;
- são inerentes à execução da política pública;
- decorrem da própria estrutura administrativa existente.

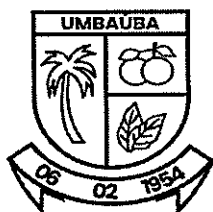
Dessa forma, conclui-se que não há contratações interdependentes obrigatórias, sendo as eventuais contratações correlatas de natureza acessória e operacional, já absorvidas pela rotina administrativa do Município.

3.9. Alinhamento entre a contratação e o Planejamento

O alinhamento da presente necessidade encontra respaldo na **Lei nº 904/2025, de 18 de novembro de 2025**, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício financeiro de 2026, a qual contempla a previsão orçamentária e financeira destinada às despesas correntes necessárias à execução das políticas públicas municipais, incluindo aquelas relacionadas às ações de **segurança alimentar e nutricional** voltadas à população em situação de vulnerabilidade social.

Nº	OBJETO	MÊS DESEJADO	MODALIDADE PREVISTA	VALOR ESTIMADO
04	Páscoa em Família	Março/2026	Pregão Eletrônico	R\$ 170.658,34

Ressalta-se que a contratação em questão encontra-se prevista no **Plano de Contratações Anual (PCA) do Município**, publicado no Portal Oficial em 16 de julho de 2025, instrumento que consolida as necessidades de contratação da Administração e orienta o planejamento das aquisições e contratações públicas. A demanda mostra-se legítima e devidamente formalizada, considerando o **Documento de Formalização da Demanda (DFD)** apresentado pela Secretaria Municipal de Inclusão Social, o qual evidencia a necessidade de fornecimento de gêneros alimentícios destinados à execução das ações previstas no âmbito da **2ª edição do Projeto "Páscoa em Família"**, iniciativa voltada ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social.



O planejamento adotado busca assegurar a adequada execução das ações socioassistenciais, a eficiência logística na organização e distribuição dos alimentos, a economicidade na aplicação dos recursos públicos e a otimização do processo de contratação, especialmente diante da ampliação da demanda social identificada e do histórico de atendimento do Município em ações similares realizadas em exercícios anteriores. A contratação planejada permite maior controle de qualidade dos produtos, padronização dos procedimentos, previsibilidade operacional e melhor organização da execução, em benefício do interesse público.

O demonstrativo apresentado está em consonância com os instrumentos de planejamento do Município e observa os princípios constitucionais aplicáveis às contratações públicas, em especial aqueles relacionados à legalidade, eficiência, planejamento e interesse público. O alinhamento também atende às diretrizes da **Lei nº 14.133/2021**, que estabelece o planejamento como etapa indispensável das contratações públicas, exigindo que as decisões administrativas sejam fundamentadas em estudos técnicos compatíveis com a disponibilidade orçamentária e com os objetivos da Administração.

Adicionalmente, destaca-se que o **Plano de Contratações Anual (PCA)** possui caráter dinâmico e é passível de ajustes ao longo do exercício, conforme previsto no **Decreto Regulamentar nº 32/2025**, que disciplina a possibilidade de revisão do plano sempre que houver alterações quantitativas relevantes em relação ao planejamento inicialmente aprovado, assegurando o devido remanejamento orçamentário e a atualização formal do PCA, preservando-se o alinhamento entre planejamento, orçamento e execução.

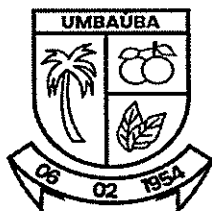
Dessa forma, conclui-se que a contratação pretendida está plenamente alinhada aos instrumentos de planejamento e orçamento vigentes para o exercício de 2026, encontrando-se devidamente fundamentada sob os aspectos técnico, administrativo e legal, o que confere segurança jurídica, coerência orçamentária e aderência aos princípios da boa governança pública, assegurando a execução eficiente e responsável da despesa pública e a adequada implementação das ações previstas na **2ª edição do Projeto "Páscoa em Família"**.

4. PLANEJAMENTO

4.1. Resultados Pretendidos (Art. 18, inciso IX – Lei nº 14.133/2021)

A contratação pretendida tem por finalidade assegurar a execução adequada das ações previstas no âmbito da 2ª edição do Projeto "Páscoa em Família", promovido pela Secretaria Municipal de Inclusão Social, iniciativa voltada ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social e à promoção da segurança alimentar e nutricional durante o período da Semana Santa. Considerando a demanda social identificada e o histórico de atendimento da política socioassistencial no Município, estima-se que aproximadamente 8.000 beneficiários, entre indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social, poderão ser contemplados pelas ações decorrentes da presente contratação.

Com a implementação da solução definida neste Estudo Técnico Preliminar, a Administração busca assegurar a disponibilização de gêneros alimentícios em condições adequadas de qualidade, conservação e segurança sanitária, reduzindo riscos à saúde pública e garantindo que os produtos distribuídos atendam aos padrões exigidos pela legislação vigente. Pretende-se, ainda, promover a padronização dos alimentos fornecidos, permitindo maior controle de qualidade, equidade no atendimento e previsibilidade na execução das ações socioassistenciais, além de possibilitar melhor organização logística, com redução de perdas, atrasos e falhas operacionais.



A contratação também contribuirá para o fortalecimento da eficiência administrativa, uma vez que o planejamento prévio, a definição adequada de quantitativos e a organização da execução contratual permitirão melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, evitando improvisações, retrabalhos e desperdícios. Nesse contexto, busca-se assegurar a aplicação racional dos recursos públicos, em observância aos princípios da economicidade, da eficiência e do planejamento, bem como reduzir riscos operacionais, sanitários e administrativos previamente identificados na fase de planejamento.

Outro resultado esperado consiste no fortalecimento da continuidade das ações socioassistenciais desenvolvidas pelo Município, garantindo resposta administrativa adequada às demandas da população em situação de vulnerabilidade social, em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS) e pela Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 33/2012, que orientam a execução das políticas públicas de assistência social e a promoção da segurança alimentar e nutricional.

Sob o ponto de vista institucional, a contratação contribuirá para o aprimoramento da capacidade de planejamento e gestão do Município, fortalecendo a integração entre os instrumentos de planejamento, especialmente o Plano de Contratações Anual, o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência, além de ampliar a transparência, a rastreabilidade e o controle da execução contratual, facilitando a atuação dos órgãos de fiscalização e controle interno.

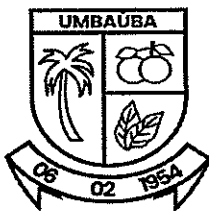
Em síntese, os resultados pretendidos com a presente contratação ultrapassam o atendimento imediato da demanda alimentar identificada, representando medida estruturada e planejada que contribui para a efetividade das políticas públicas de assistência social, para a melhoria das condições de vida da população atendida e para o fortalecimento da gestão pública municipal, assegurando que as ações previstas na 2ª edição do Projeto “Páscoa em Família” sejam executadas de forma eficiente, segura, transparente e em consonância com o interesse público.

4.2. Análise Preliminar de Riscos

A análise preliminar de riscos tem por objetivo antecipar eventos que possam comprometer a execução da contratação, permitindo a adoção de medidas preventivas e mitigadoras ainda na fase de planejamento.

Principais riscos identificados

Risco identificado	Probabilidade	Impacto	Medidas de Controle
Atraso na entrega dos alimentos	Média	Alto	Definição clara de prazos, cláusulas contratuais e fiscalização ativa
Quebra da cadeia do frio do peixe congelado	Baixa	Alto	Exigência de transporte refrigerado e verificação no recebimento
Fornecimento de produtos fora das especificações	Baixa	Médio	Recebimento provisório e definitivo com conferência técnica
Insuficiência logística no dia da distribuição	Média	Médio	Planejamento prévio e mobilização de equipes internas



Percepção negativa da população quanto ao pescado congelado

Baixa

Médio

Comunicação institucional clara e orientação aos beneficiários

A adoção dessas medidas contribui para a redução dos riscos operacionais, sanitários e institucionais, assegurando a viabilidade da contratação.

4.3. Providências a serem adotadas (Art. 18, inciso X – Lei nº 14.133/2021)

Não serão necessárias adequações dos ambientes, após a realização desse Estudo Preliminar, o Termo de Referência será elaborado e, caso aprovado, pela Administração Central será formalizado o processo de Pregão Eletrônico.

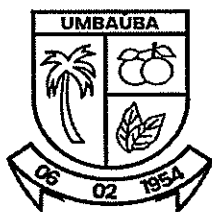
Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação de agente de contratação/pregoeiro, equipe de apoio, comissão de licitação;
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) assinatura e publicação do contrato e/ou ata de registro de preços.
- k) Definição de servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
- l) realização de empenho;

4.4. Impacto Ambiental (Art. 18, inciso XII – Lei nº 14.133/2021)

A contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de peixes, leite de coco e arroz branco durante a Semana Santa pode ter diversos impactos ambientais. Primeiramente, é importante garantir que os peixes fornecidos sejam provenientes de fontes sustentáveis, evitando a sobrepesca e a degradação dos ecossistemas aquáticos. Além disso, a logística de distribuição pode gerar uma quantidade significativa de resíduos, especialmente embalagens plásticas, sendo essencial adotar práticas de logística reversa e reciclagem para minimizar o impacto ambiental.

www.umbauba.se.gov.br



O transporte dos peixes também pode resultar em emissões de gases de efeito estufa, por isso, optar por rotas eficientes e veículos com menor impacto ambiental pode ajudar a reduzir essas emissões. A conservação e o armazenamento dos peixes requerem energia, especialmente para refrigeração, e a utilização de equipamentos eficientes em termos de consumo energético pode reduzir o impacto ambiental.

Possíveis impactos ambientais relacionados ao descarte excessivo de embalagens descartáveis. Para mitigar esses impactos, é importante adotar medidas como a utilização de embalagens biodegradáveis ou recicláveis e a otimização das rotas de entrega para reduzir as emissões de carbono. Incluindo a implantação de práticas de compostagem e o estímulo à redução do desperdício de alimentos.

É fundamental definir critérios de sustentabilidade para a contratação, como baixo consumo de energia e o uso de inovações que reduzam a pressão sobre os recursos naturais, garantindo que a distribuição de peixes durante a Semana Santa seja realizada de maneira ambientalmente responsável.

5. VIABILIDADE

5.1. Declaração de viabilidade

Com base nas análises realizadas ao longo do presente Estudo Técnico Preliminar, abrangendo a identificação da necessidade administrativa, o levantamento das alternativas disponíveis no mercado, a definição da solução mais adequada, a estimativa de quantidades e de valor, a análise de riscos e a avaliação das providências necessárias, declara-se viável a contratação pretendida.

A solução escolhida, consistente no fornecimento de gêneros alimentícios por empresa especializada, mostra-se tecnicamente adequada, operacionalmente exequível e economicamente razoável, considerando a capacidade administrativa do Município, as condições de mercado e a natureza da política pública a ser executada.

A contratação revela-se necessária para viabilizar a execução das ações previstas no âmbito da 2ª edição do Projeto "Páscoa em Família", iniciativa institucional destinada ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social, com foco na promoção da segurança alimentar e nutricional, em consonância com as atribuições da Secretaria Municipal de Inclusão Social e com as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 8.742/1993 (LOAS) e pela Norma Operacional Básica do SUAS.

Sob o aspecto econômico, a estimativa de valor mostra-se compatível com os quantitativos definidos e com os parâmetros constantes do Plano de Contratações Anual do Município, não se identificando indícios de inviabilidade financeira ou de desproporcionalidade entre a necessidade administrativa e os recursos previstos.

Quanto aos riscos identificados, verificou-se que são administrativamente controláveis, mediante a adoção das medidas preventivas previstas neste estudo, não constituindo impedimento à execução da contratação.

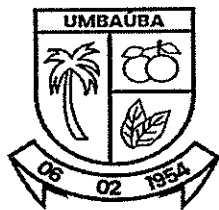


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁUBA

PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - CONSOLIDADO - 2026

Código do item	Unidade de medida	Item	Valor estimado do item	Quantidade	Valor Total	Unidade Orçamentária	Subelemento	Descrição do Subelemento	Elemento	Descrição do Elemento	Ação	Descrição da Ação	Fonte de Recurso	Descrição da Fonte de Recurso	Vinculação ou Dependência do Item	Mês Desejado da Contratação	Grau de Prioridade	Objeto da Contratação
29826	KG	ARROZ BRANCO	R\$ 4,57	3600	R\$ 16 451,50	02018	33903007	Generos de Alimentação	33903000	Material de Consumo	8327	MANUTENÇÃO DO PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	15500000	Transferência do Salário/Educação		Março	Alto	Páscoa em Família
29826	KG	ARROZ BRANCO	R\$ 4,57	515	R\$ 2 353,24	02018	33903007	Generos de Alimentação	33903000	Material de Consumo	8327	MANUTENÇÃO DO PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		Março	Alto	Páscoa em Família
29826	KG	ARROZ BRANCO	R\$ 4,57	100	R\$ 456,99	02018	33903007	Generos de Alimentação	33903000	Material de Consumo	8331	MANUTENÇÃO DO PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	15520000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		Março	Alto	Páscoa em Família
29826	KG	ARROZ BRANCO	R\$ 4,57	38	R\$ 173,65	02018	33903007	Generos de Alimentação	33903000	Material de Consumo	8331	MANUTENÇÃO DO PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		Março	Alto	Páscoa em Família
29826	KG	ARROZ BRANCO	R\$ 4,57	250	R\$ 1 142,46	02018	33903007	Generos de Alimentação	33903000	Material de Consumo	8329	MANUTENÇÃO DO PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	15520000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		Março	Alto	Páscoa em Família
29826	KG	ARROZ BRANCO	R\$ 4,57	394	R\$ 1 800,52	02018	33903007	Generos de Alimentação	33903000	Material de Consumo	8329	MANUTENÇÃO DO PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		Março	Alto	Páscoa em Família
29826	KG	ARROZ BRANCO	R\$ 4,57	38	R\$ 173,65	02018	33903007	Generos de Alimentação	33903000	Material de Consumo	8331	MANUTENÇÃO DO PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	15500000	Transferência do Salário/Educação		Março	Alto	Páscoa em Família
29826	KG	ARROZ BRANCO	R\$ 6,38	400	R\$ 2 552,00	03001	33903007	Generos de Alimentação	33903000	Material de Consumo	4360	GESTÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção do SUS		Março	Alto	Páscoa em Família
30570	UND	LEITE DE COCO	R\$ 3,81	422	R\$ 1 607,82	03001	33903007	Generos de Alimentação	33903000	Material de Consumo	4360	GESTÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	16000000	Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção do SUS		Março	Alto	Gêneros Alimentícios
30570	UND	LEITE DE COCO	R\$ 3,81	50	R\$ 190,50	04002	33903007	Generos de Alimentação	33903000	Material de Consumo	8365	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		Março	Alto	Gêneros Alimentícios
29826	KG	ARROZ BRANCO	R\$ 6,38	600	R\$ 3 828,00	04002	33903007	Generos de Alimentação	33903000	Material de Consumo	8368	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		Março	Alto	Páscoa em Família
29826	KG	ARROZ BRANCO	R\$ 6,38	600	R\$ 3 828,00	04002	33903007	Generos de Alimentação	33903000	Material de Consumo	8368	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		Março	Alto	Páscoa em Família
29826	KG	ARROZ BRANCO	R\$ 6,38	4000	R\$ 25 520,00	04002	33903204	Gêneros Alimentícios	33903200	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	8340	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		Março	Alto	Páscoa em Família
30642	KG	PEIXE DO TIPO CORVINA INTEIRO	R\$ 18,43	6000	R\$ 110 580,00	04002	33903204	Gêneros Alimentícios	33903200	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	8340	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		Março	Alto	Páscoa em Família
					R\$ 170.658,34													


Conte: setor
de Planejamento
(PCA)



MAPA DE RISCOS

Objeto: Fornecimento de peixe congelado, arroz branco e leite de coco para execução da 2ª edição do Projeto Páscoa em Família.

A presente Matriz de Riscos tem por finalidade consolidar a identificação, a avaliação e o tratamento dos principais eventos que podem impactar a execução da contratação pretendida, consistente no fornecimento de gêneros alimentícios destinados à execução das ações previstas no âmbito da **2ª edição do Projeto "Páscoa em Família"**, promovido pela Secretaria Municipal de Inclusão Social.

A elaboração da matriz considera as características específicas do objeto, especialmente a natureza perecível de parte dos produtos, as exigências sanitárias aplicáveis, a logística de entrega e distribuição, bem como os aspectos administrativos e operacionais inerentes à execução contratual. Foram analisados riscos relacionados às fases de planejamento, seleção do fornecedor e execução do contrato, com a definição das respectivas medidas preventivas e ações de contingência.

A sistematização dos riscos em matriz permite à Administração antecipar situações que possam comprometer a qualidade dos produtos, o cumprimento dos prazos, a regularidade da execução contratual e o atendimento adequado à população beneficiária, contribuindo para a tomada de decisões fundamentadas, o fortalecimento da fiscalização e a melhoria da gestão da contratação, em consonância com as boas práticas de planejamento e governança previstas na Lei nº 14.133/2021.

METODOLOGIA DE CLASSIFICAÇÃO DOS RISCOS

A avaliação dos riscos foi realizada considerando a **probabilidade de ocorrência** e o **impacto potencial** sobre a execução da contratação.

Probabilidade

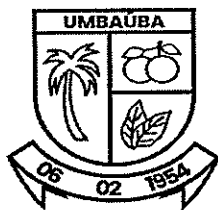
- **Baixa:** ocorrência improvável, com poucos registros em situações semelhantes.
- **Média:** possibilidade real de ocorrência, exigindo monitoramento.
- **Alta:** ocorrência provável ou recorrente, demandando controle rigoroso.

Impacto

- **Baixo:** efeitos pontuais, sem comprometer a execução do objeto.
- **Médio:** pode gerar atrasos, retrabalhos ou dificuldades operacionais relevantes.
- **Alto:** pode comprometer a execução do contrato, o atendimento à população ou a regularidade administrativa.

Risco Inerente: nível de risco antes da adoção das medidas preventivas.

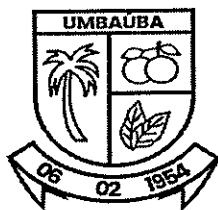
Risco Residual: nível de risco após a aplicação das medidas de controle e mitigação.



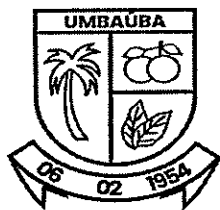
Nº	Evento de Risco	Causa Provável	Fase	Probabilidade	Impacto	Risco Inerente	Medidas Preventivas	Plano de Contingência	Risco Residual	Responsável pelo Monitoramento	Periodicidade
1	Licitação deserta ou fracassada	Baixa participação de fornecedores	Licitação	Média	Alto	Alto	Especificações compatíveis com o mercado e ampla divulgação	Novo certame ou medida legal cabível	Médio	Comissão de Licitação	Durante o certame
2	Pesquisa de preços insuficiente	Falhas metodológicas	Planejamento	Baixa	Alto	Médio	Utilização de PCA, PNCP e contratações similares	Complementação da pesquisa	Baixo	Setor de Compras	Antes da licitação
3	Atraso na entrega dos alimentos	Problemas logísticos do fornecedor	Execução	Média	Alto	Alto	Definição clara de prazos e penalidades	Reprogramação da entrega e sanções	Médio	Fiscal do Contrato	Durante execução
4	Fornecimento de produtos fora das especificações	Falha de controle do fornecedor	Execução	Média	Alto	Alto	Avaliação de amostras e inspeção no recebimento	Substituição imediata dos produtos	Baixo	Fiscal / Nutricionista	A cada entrega

umbaúba..

www



5	Quebra da cadeia do frio do peixe	Transporte inadequado	Execução	Baixa	Alto	Médio	Exigência de transporte refrigerado e verificação	Recusa do lote	Baixo	Fiscal do Contrato	A cada entrega
6	Produtos impróprios para consumo	Falhas sanitárias	Execução	Baixa	Alto	Médio	Exigência de licenças e inspeção	Substituição e comunicação sanitária	Baixo	Fiscal / Vigilância Sanitária	A cada entrega
7	Quantidade insuficiente para atender beneficiários	Estimativa inadequada	Planejamento	Baixa	Alto	Médio	Uso de histórico e dados do cadastro social	Aquisição complementar se necessário	Baixo	Secretaria Demandante	Antes da distribuição
8	Perda ou desperdício de alimentos	Armazenamento inadequado	Execução	Média	Médio	Médio	Planejamento logístico e locais adequados	Redistribuição imediata	Baixo	Secretaria Demandante	Durante distribuição
9	Falhas na logística de distribuição	Organização insuficiente	Execução	Média	Médio	Médio	Planejamento prévio e cronograma	Reorganização operacional	Baixo	Secretaria Demandante	Durante execução



10	Irregularidade fiscal da contratada	Não manutenção de certidões	Execução	Baixa	Médio	Baixo	Conferência documental antes do pagamento	Suspensão do pagamento	Baixo	Setor Financeiro	Antes do pagamento
11	Inexecução parcial do contrato	Problemas operacionais do fornecedor	Execução	Baixa	Alto	Médio	Fiscalização contínua e penalidades	Aplicação de sanções e convocação do próximo colocado	Baixo	Gestor do Contrato	Durante execução
12	Problemas na qualidade do arroz ou leite de coco	Produto fora do padrão	Execução	Baixa	Médio	Baixo	Avaliação de amostras e recebimento	Substituição do produto	Baixo	Fiscal do Contrato	A cada entrega
13	Questionamentos de órgãos de controle	Falhas documentais	Todas	Baixa	Alto	Médio	ETP, TR e matriz completos	Apresentação documental e justificativas	Baixo	Administração	Permanente
14	Insuficiência orçamentária	Alterações na programação financeira	Planejamento	Baixa	Alto	Médio	Vinculação ao PCA e LOA	Remanejamento legal	Baixo	Setor Financeiro	Antes da contratação
15	Falha na fiscalização contratual	Falta de acompanhamento	Execução	Média	Médio	Médio	Designação formal e orientações	Reforço da fiscalização	Baixo	Gestor do Contrato	Durante execução



16	Problemas de imagem institucional	Falhas na execução do projeto	na do	Execução	Baixa	Médio	Baixo	Planejamento e comunicação	Ações corretivas imediatas	Baixo	Secretaria Demandante	Durante execução
----	-----------------------------------	-------------------------------	-------	----------	-------	-------	-------	----------------------------	----------------------------	-------	-----------------------	------------------

Análise Geral dos Riscos

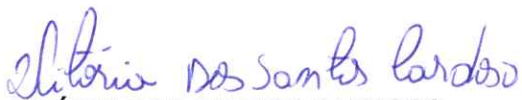
A análise realizada demonstra que os riscos identificados estão compatíveis com a natureza do objeto e com as condições operacionais da Administração, sendo considerados **administrativamente controláveis**, desde que observadas as medidas preventivas e os mecanismos de monitoramento previstos nesta matriz.

A adoção das ações de mitigação indicadas contribui para a redução da probabilidade de ocorrência e dos impactos potenciais, assegurando maior previsibilidade, segurança e eficiência na execução contratual, especialmente no que se refere à qualidade dos produtos fornecidos, ao cumprimento dos prazos e à adequada organização da distribuição.

Dessa forma, conclui-se que os riscos mapeados **não comprometem a viabilidade da contratação**, permanecendo em níveis aceitáveis de gerenciamento, em consonância com as boas práticas de planejamento e governança previstas na Lei nº 14.133/2021, contribuindo para a execução eficiente das ações previstas no âmbito da **2ª edição do Projeto “Páscoa em Família”** e para o adequado atendimento da população beneficiária.

Umbaúba (SE), 05 de fevereiro de 2026.

Responsável,


VITÓRIA DOS SANTOS CARDOSO
Diretora de Departamento



Dessa forma, à luz dos princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade, da continuidade do serviço público e do interesse público, conclui-se que a contratação é tecnicamente viável, juridicamente adequada e administrativamente recomendável, devendo o processo prosseguir para as etapas subsequentes de formalização da contratação.

Umbaúba (SE), 26 de Janeiro de 2026.

Responsáveis,


LUIZ CESAR OLIVEIRA DOS SANTOS
ASSESSOR II

www.umbauba.se.gov.br